



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SEAB/PTG
CORNELIO
Pág. 12
Rubrica

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE ESTRADAS RURAS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: BANDEIRANTES		CNPJ: 76.235.753/0001-48	
Endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1.457 - Centro			
UF: Paraná	CEP: 86.360-000	Telefone: (43) 3542-4525	
Conta corrente: 18.588-4	Banco: 001	Agência: 0429-4	Praça de Pagamento: Bandeirantes - Pr.
Responsável: CELSO BENEDITO DA SILVA			CPF: 364.738.209-49
CI/Orgão Expedidor: 3.986.587-4/PR	Cargo: Prefeito	Função: Prefeito	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural(is) em consonância com as diretrizes do Projeto de recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 9,9 quilômetros na estrada denominada Água Branca.

3. JUSTIFICATIVA

Em função das chuvas constantes, o município necessita de apoio para recuperação da trafegabilidade das estradas rurais. A estrada denominada Água Branca que atende os moradores da região para o transporte de insumos e da produção agrícola, principalmente com o aumento da produção de olerícolas (estufas), além do transporte escolar diário e tráfego de caminhões canavieiros, compreendendo os Bairros Água Branca, Ibiuna e Limeira.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	Nº Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	3
2 - Número de agricultores	45

Comunidades atendidas: Água Branca, Ibiuna e Limeira.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.265 litros de óleo diesel, de acordo com valor ANP R\$2,338/litro	Município	24.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Lombadas	Un	53	Pá carregadeira	53
2	Regularização/abaulamento do leito/regularização do talude	Km	9,9	Motoniveladora	70
3	Desagregação/carregamento	m ³	8.910	Escavadeira	180
4	Transporte	m ³	8.910	Caminhão truk	360
5	Distribuição cascalho	m ³	8.910	Moto niveladora	75
6	Compactação cascalho	m ³	8.910	Rolo compactador	38

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES*	PERIODO DE EXECUÇÃO/TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	■					
2	Execução dos serviços	■	■	■	■	■	
3	Prestação de Contas						■

*Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, lombadas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

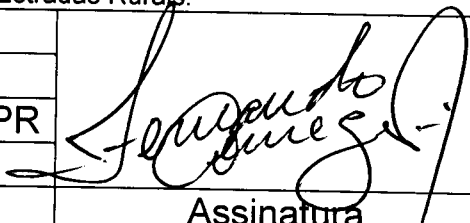
ESTADO DO PARANÁ



Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 E Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

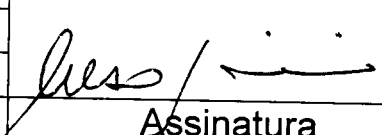
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome: FERNANDO COMEGNO	
Cargo: Sec. Municipal do Meio Ambiente	
Nº Registro Conselho de Classe: CREA 5717-VIPR	
Local: Bandeirantes, Paraná	
Data: 22/07/2013	
	Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

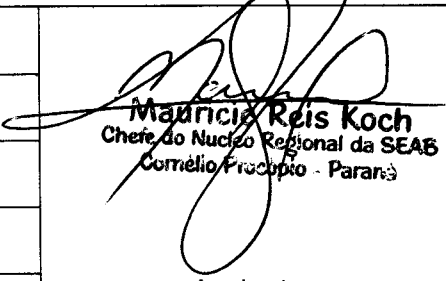
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Nome: CELSO BENEDITO DA SILVA	
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
Nº Registro Conselho de Classe:	
Local: Bandeirantes, Paraná	
Data: 22/07/2013	
	Assinatura

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

12. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Tendo em vista a melhoria da trafegabilidade e do escoamento da produção agrícola, sendo favoráveis à parceria.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Maurícia Reis Koch Chefe do Núcleo Regional da SEAB Cornelio Procopio - Paraná Assinatura
Nome:	Maurícia Reis Koch	
CPF:	584.705.659-15	
Local:	CORNELIO PROCOPIO	
Data:		

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO*	 Cláudio Roberto R. Marques Engenheiro Agrônomo CREA/PR 16.985-D SEAB/DEAGRO
Nome:	Cláudio R. R. Marques	
CPF:	401.995.849-17	
Local:	C-PROCOPIO	
Data:	31/07/2013	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.